



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

RELATÓRIO DE GESTÃO ANUAL



EXERCÍCIO FINANCEIRO 2025



16º LEGISLATURA 2025 – 2028



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

SUMÁRIO

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026.....	3
VEREADORES – 2025	3
UNIDADES ADMINISTRATIVAS	3
DA AÇÃO LEGISTATIVA.....	4
FUNCIONÁRIOS	4
FALTAS DOS VEREADORES	5
DOS REQUERIMENTOS	5
DOS PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO	7
DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO.....	7
DOS VETOS.....	8
DOS PROJETOS DO EXECUTIVO	8
DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS.....	9
DA MESA DIRETORA.....	9
INFORME DA MESA DIRETORA.....	9
CONTROLE INTERNO	10
Sobre o Controle Interno da Câmara Municipal	10
Ações Executadas	10
Ações em Andamento	10
Cenário Futuro	11
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	11
RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL	12
GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO	12
GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO	13
RELATORIO FINANCEIRO.....	14
CONCLUSÃO.....	15
CONTROLE DA FROTA	15
DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS:.....	16
No ano de 2025 foram realizados os seguintes Processos Licitatórios	
Inexigibilidade de Licitação	16



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

DOS CONTRATOS E ADITIVOS	16
DISPENSA DE LICITAÇÃO	17
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA	19
MENSAGEM FINAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.....	19



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

MESA DIRETORA - BIÊNIO 2025/2026

- Presidente: José Andrade da Silva
- Vice-Presidente: Elton Alves da Silva
- Secretário: Lucas Pereira da Silva

VEREADORES – 2025

- José Andrade da Silva - PP
- Elton Alves da Silva - PSD
- Lucas Pereira da Silva - PP
- Josélia Alvas de Sales - PP
- Luana Aparecida Lopes Ribeiro da Silva - PSD
- Ana Patrícia Oliveira de Sousa - PT
- José Alves dos Santos Junior - PSD
- Francisco Eduardo da Silva - PSD
- Phelupe Bruno Lima Santos -MDB

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

- Controladoria Interna: Odilo Carlos de Andrade Junior



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

DA AÇÃO LEGISLATIVA

A Câmara Municipal de Prata do Piauí possui independência administrativa, orçamentária e financeira e exerce as funções inerentes ao Poder Legislativo no âmbito municipal, cabendo-lhe produzir atos normativos primários de interesse local e atuar como órgão orientador e fiscalizador do emprego dos recursos públicos.

A Câmara Municipal é composta de 09 (nove) vereadores eleitos pelo povo, pelo sistema proporcional, para um mandato de quatro anos. Dentre os Edis, é eleita a Mesa Diretora da Câmara para um mandato de dois anos, no caso 2025 e 2026.

A Mesa Diretora da Câmara é composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário, sendo para a gestão atual os seguintes vereadores:

- Presidente: José Andrade da Silva
- Vice-Presidente: Elton Alves da Silva
- Secretário: Lucas Pereira da Silva

Constituem atribuições do Presidente representar a Câmara em juízo e fora dele, e dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, bem como autorizar as despesas da Câmara, entre outras competências fixadas na Lei Orgânica Municipal.

A Câmara possui em seu quadro servidores ocupantes de cargos em provimento efetivo, eletivos e comissionados.

FUNCIONÁRIOS

A Câmara Municipal de Prata do Piauí conta com um total de 08 (oito) funcionários, distribuídos entre efetivos e comissionados, conforme segue:

Funcionários efetivos: 2

Funcionários comissionados: 6

Durante o exercício de 2025 a Câmara Municipal de Prata do Piauí promoveu as seguintes sessões:

- Sessões Extraordinárias: 0
- Sessões Ordinárias: 22
- Sessões Solenes: 0



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

FALTAS DOS VEREADORES

NOME	SESSÃO ORDINÁRIA	SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	SESSÃO SOLENE
José Andrade da Silva	2	-	-
Elton Alves da Silva	2	-	-
Lucas Pereira da Silva	9	-	-
Josélia Alves da Sales	0	-	-
Ana Patrícia Oliveira de Sousa	1	-	-
Luana Aparecida Lopes Ribeiro da Silva	0	-	-
José Alves dos Santos Junior	2	-	-
Phelype Bruno Lima Santos	3	-	-
Francisco Eduardo da Silva	5	-	-

DOS REQUERIMENTOS

Vereadora Ana Patrícia:

Requerimento 01/2025 – Solicitação de lombadas na Rua Praxedes Campelo nos Bairros Piçarra E Prata Velha;

Requerimento 02/2025 – Solicitando que o município realize um concurso publico;

Requerimento 03/2025 – solicitando a Secretaria Municipal de Educação, o percentual de insalubridade em conformidade com os Art. 59 ao 61, da Subseção IV, da Lei Municipal nº 263/2013, bem como a Sumula nº 448 do Tribunal Superior do Trabalho;

Requerimento 04/2025 – solicitando a melhoria na Rua do Cajueiro no Bairro Prata Velho;

Requerimento 05/2025 – solicitando iluminação pública na localidade baixa do coqueiro;

Requerimento 06/2025 – solicitando a implantação de aulas de hidroginástica para a terceira idade;

Vereador Phelype Bruno:

Requerimento 01/2025 – solicitando a ampliação da área urbana do município de Prata do Piauí;

Requerimento 02/2025 – Solicitado a construção de lombadas na PI 224, no trecho que liga as cidades de Prata do Piauí e São Miguel da Baixa Grande, próximos as localidades Sambaibal, Rodiador e em frente a Churrascaria Frango de Ouro;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

Requerimento 03/2025 – solicitando ao governo do estado a construção de uma unidade de atendimento policial em Prata do Piauí;

Vereadora Luana Ribeiro:

Requerimento 01/2025 – Solicitando o Poder Executivo informações sobre quais os conselhos criados pelo município e quais estão ativos e inativos;

Requerimento 02/2025 – solicitando do Poder Executivo, informações e o envio de planilha Orçamentária da Empresa J C Construções e Imobiliária LTDA;

Requerimento 03/2025 – solicitando a realização para debater o Projeto de Lei de Diretrizes orçamentária – LDO;

Requerimento 04/2025 – solicitando planejamento por parte do poder executivo no recolhimento das folhagens das residências dos moradores em nosso município;

Requerimento 05/2025 – solicitando que o poder executivo troque do veículo modelo camionete alugado pela secretária de administração por um veículo modelo Van para o transporte de paciente;

Requerimento 06/2025 – solicitando em caso de urgência a locação de uma ambulância para o município;

Requerimento 07/2025 – solicitando a reformulação e atualização do Plano de Carreira da educação (Lei 321/2019);

Requerimento 08/2025 – solicitando a criação do Plano de Carreira do Servidores (auxiliar de serviços gerais, motoristas, agentes administrativos e demais servidores não contemplados pelo PCC)

Vereador Elton Alves:

Requerimento 01/2025 – Solicitando a doação de um armário em desuso da Câmara Municipal de Prata do Piauí;

Requerimento 02/2025 – solicitando a construção de lombadas ou tartarugas ao longo das Ruas Praxedes Campelo e Manoel Mendes;

Requerimento 03/2025 – solicitação da recuperação do calçamento no cruzamento das Ruas Tiago Barbosa e Praxedes Campelo;

Requerimento – 04/2025 – solicita que a vigilância sanitária municipal, faça fiscalização no município afim de proibir ou regulamentar o abate de animais em residências com fins comercial;



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

Requerimento – 05/2025 – solicitando a recuperação e manutenção na estrada vicinal que liga a Comunidade Santa Luz a PI 224.

Vereador Francisco Eduardo:

Requerimento 01/2025 – solicitando a recuperação dos meio fios e a construção de sarjetas ao longo da Rua Praxedes Campelo;

Vereador José Alves:

Requerimento 01/2025 – solicitando a instalação de câmeras na Praça do Mercado Público, na Praça da Igreja Matriz e na Quadra de Esportes do Bairro Piçarra;

Vereadora Josélia Sales:

Requerimento 01/2025 – solicitação de calçamento no acesso da localidade Fazendinha na Zona Rural;

Requerimento 02/2025 – solicitando o retorno dos festejos do município, com a permissão de construção de barracas de palha em torno do mercado público municipal, resgatando a identidade cultural;

DOS PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO

Projeto de Lei do Legislativo 01/2025 – Dispõe sobre a concessão de folga remunerada no dia do aniversário do servidor público municipal de Prata do Piauí;

Projeto de Lei do Legislativo 02/2025 – dispõe sobre a gratuidade do serviço de abate de animais em matadouro público no município de Prata do Piauí;

Projeto de Lei do Legislativo 03/2025 – institui a obrigatoriedade da realização de um campeonato municipal de futebol, masculino e feminino anual em Prata do Piauí e dá outras providências;

Projeto de Lei do Legislativo 04/2025 – Dispõe sobre medidas de proteção, acolhimento e controle populacional de animais abandonados no município de Prata do Piauí e dá outras providências.

DOS PROJETOS DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução 01/2025 – Proposta de emenda a lei Orgânica Municipal nº 01/2025, que institui a verba indenizatória Parlamentar.

Projeto de Resolução 02/2025 – Proposta de emenda á Lei Orgânica Municipal nº 02/2025, que altera o inciso I do § 6º do Art. 116-A da Lei orgânica Municipal de



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

Prata do Piauí, para elevar o percentual das Emendas Parlamentares Individuais par 2% da Receita Corrente Líquida e dispõe sobre a execução obrigatória.

Projeto de Resolução 03/2025 – Emendas Impositivas individuais dos Vereadores para o exercício de 2026, município de Prata do Piauí.

DOS VETOS

Mensagem do Veto Parcial dos Projetos de lei do Executivo nº 04/2025 – Exclusivamente as Emendas Modificativas promovidas pela Câmara Municipal.

Mensagem do Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 02/2025, de autoria do Vereador Lucas Pereira, que dispõe sobre a gratuidade do serviço de abate de animais em matadouros públicos no município de Prata do Piauí e dá outras providências.

Mensagem de veto total nº 05/2025 nos termos do Art. 36, § 1º da Lei orgânica Municipal, decide vetar totalmente o Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria da vereadora Patrícia Oliveira que dispõe sobre a concessão de folga remunerada no dia do aniversário do servidor público municipal de Prata do Piauí.

Mensagem de veto total do Projeto de Lei nº 003/2025, de autoria da Vereadora Patrícia Oliveira que visa instituir a obrigatoriedade da realização anual do campeonato municipal de futebol masculino e feminino no município de Prata do Piauí, com apoio logístico, estrutural e financeiro do poder executivo.

DOS PROJETOS DO EXECUTIVO

Projeto de Lei 001/2025 - 10/04/25 - Programa Bolsa Família -EJA

Projeto de Lei 002/2025 - 10/04/25 - Conceder Reajuste Professores

Projeto de Lei 003/2025 - 10/04/25 - Desconto IPTU

Projeto de Lei 004/2025 - 25/04/25 - Programa Acelera Aprendizagem

Projeto de Lei 005/2025 - 30/04/25 - LDO

Projeto de Lei 006/2025 - 06/06/25 - CMDPI e CMDPI - Idoso

Projeto de Lei 007/2025 - 26/08/25 - Plano Plurianual

Projeto de Lei 008/2025 - 01/09/25 - Taxa de Resíduos Sólidos

Projeto de Lei 009/2025 - 19/09/25 - LOA/2026

Projeto de Lei 010/2025 - 25/11/25 - Prêmios/Competições/Esporte



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

O Poder Legislativo realizou Audiência Pública com representantes da Empresa Equatorial para sanar e esclarecer dúvidas quanto as constantes quedas e oscilações de energia elétrica no município o que vem causando prejuízos à população.

As comissões Permanentes deste Poder Legislativo sendo elas: Constituição, Legislação e Redação, Mista Permanente e Serviço Público realizaram audiências públicas com a população e poder executivo para discutirem projetos orçamentário anual (LDO, LOA e PPA)

DA MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Prata do Piauí, presidida pelo Vereador Andrade da Silva expediu, no seu exercício de 2025 um total geral de XXX() proposições de diversas modalidades conforme a seguir:

TIPO DE PROPOSIÇÃO	QUANTIDADE
Atas	22
Propostas de Emendas A LOM	2
Decretos	7
Editais de Convocação	2
Errata	0
Indicações	8
Ofícios Expedidos	118
Ofícios Recebidos	56
Pautas	22
Portarias	18
Projetos de Lei do Poder Executivo	10
Projetos de Lei do Poder Legislativo	5
Requerimentos	34
Projetos de Resolução	1
TOTAL	305

INFORME DA MESA DIRETORA

A Câmara Municipal de Prata do Piauí, através de sua Mesa Diretora, informa que as atividades legislativas foram e continuarão sendo realizadas da forma mais transparente possível e que para mais informações sobre as atividades legislativas e administrativas basta acessar o Portal da Transparência da Câmara <https://www.pratadopiaui.pi.leg.br> ainda entrar em contato diretamente com o Departamento Administrativo da mesma através do e-mail: camunpratapi@gmail.com.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

CONTROLE INTERNO

Sobre o Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno deste Poder Legislativo está vinculado diretamente à Presidência, cuja competência é: Coordenar as atividades do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Prata do Piauí, promovendo a integração operacional e orientando o cumprimento dos atos normativos sobre procedimentos de controle; medir e avaliar a eficiência, eficácia e efetividade dos procedimentos de controle interno, através de atividades de auditoria interna; promover ações destinadas a apurar os atos ou fatos inquinados de ilegais, ilegítimos ou antieconômicos que resultem em prejuízo ao erário; e, entre outras atribuições, incumbe-lhe também apoiar o controle externo exercido pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto ao encaminhamento de documentos e informações, atendimento às equipes técnicas, recebimento de diligências, elaboração de respostas, tramitação dos processos e apresentação dos recursos.

Ações Executadas

Durante o período, além de responder preventiva e repressivamente as demandas formuladas pela Presidência e pela Direção desta Casa de Leis, o Controle Interno executou as seguintes ações:

Acompanhamento das atividades na Seção de Contabilidade;

Acompanhamento das atividades na Seção de Contratação;

Acompanhamento das atividades na Seção de Patrimônio;

Acompanhamento das atividades na Seção de Almoxarifado;

Acompanhamento das atividades na Seção de Recursos Humanos

Acompanhamento do Sítio da Câmara Municipal – Transparência Ativa;

Acompanhamento do Sítio da Câmara Municipal – Transparência Passiva.

Ações em Andamento

São ações em andamento na Unidade de Controle Interno:

Acompanhamento e avaliação da Gestão Fiscal da Câmara Municipal e emissão de parecer;

Acompanhamento das recomendações expedidas pelo egrégio Tribunal de Contas, quanto a Transparência Ativa e Passiva.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

Acompanhamento dos trabalhos de implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021);

Acompanhamento dos trabalhos de implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

Cenário Futuro

São ações que merecem atenção futura:

Adoção de medidas objetivando a realização de Concurso para provimento do quadro de Pessoal da Controladoria Interna, respeitados os prazos previstos nas vigentes;

Acompanhar a Elaboração e aprovação das atualizações das Instruções Normativas relativa aos Sistemas de Controle Interno;

Participação em cursos e outros treinamentos com vistas à manutenção da qualidade dos trabalhos e consequente reciclagem dos servidores do Controle Interno;

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

APRESENTAÇÃO

Apresentamos aqui o Relatório da Gestão institucional, que compõe a Prestação de Contas do exercício financeiro de 2025.

O Relatório da Gestão tem como objetivo apresentar de forma resumida as atividades da execução financeiro ao longo do exercício, bem como os resultados apresentados de acordo com os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DUODECIMO MENSAL	R\$ 117.000,00
DUODECIMO ANUAL	R\$ 1.272.000,00

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2025

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	141.904,16	1.460.039,69	ORÇAMENTÁRIA	134.337,60	1.316.276,39
CONSIGNAÇÕES	3.447,97	33.986,90	01 Legislativa	134.337,60	1.316.276,39
9134 PENSÃO ALIMENTICIA - Câmara	379,50	4.174,50	04 Administração		
9184 CONSIGNAÇÃO SICOOB	3.068,47	29.812,40	08 Assistência Social		
CREDORES DIVERSOS	21.456,19	154.052,79	10 Saúde		
9120 INSS - Câmara	11.251,59	68.175,20	12 Educação		
9122 SALÁRIO FAMÍLIA - Câmara		1.221,54	13 Cultura		
9124 IRRF - Câmara	5.303,26	36.120,46	15 Urbanismo		
9126 CONSIGNAÇÃO BB	4.901,34	39.266,02	16 Habitação		
9123 INSS		4.943,27	17 Saneamento		
9190 SALÁRIO MATERNIDADE		4.326,30	18 Gestão Ambiental		
TRANSFERÊNCIAS FINAN	117.000,00	1.272.000,00	20 Agricultura		
7021 REPASSE RECEBIDO DA 00001 - PREFEITUI	117.000,00	1.272.000,00	24 Comunicações		
Total ->	141.904,16	1.460.039,69	25 Energia		
-> SALDO ANTERIOR	17.766,80	98.373,84	26 Transporte		
BANCO CONTA MOVIMENTO	17.766,80	98.373,84	27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	17.766,80	98.373,84	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	159.670,96	1.558.413,53	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.333,36	242.137,14
			RESTOS A PAGAR	0,00	57.363,88
			8004 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		57.363,88
			CONSIGNAÇÕES	3.447,07	33.607,40
			9134 PENSÃO ALIMENTICIA - Câmara	378,60	3.795,00
			9184 CONSIGNAÇÃO SICOOB	3.068,47	29.812,40
			CREDORES DIVERSOS	21.886,29	151.165,86
			9120 INSS - Câmara	11.175,69	66.659,83
			9122 SALÁRIO FAMÍLIA - Câmara		1.799,00
			9124 IRRF - Câmara	5.303,26	33.001,15
			9126 CONSIGNAÇÃO BB	4.901,34	39.266,02
			9123 INSS		4.250,22
			9190 SALÁRIO MATERNIDADE	506,00	6.189,64
			Total ->	159.670,96	1.558.413,53
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,00	0,00
			BANCO CONTA MOVIMENTO		
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,00	0,00
			TOTAL DA DESPESA	159.670,96	1.558.413,53

GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO

Mediante análise dos demonstrativos de folha de pagamento, subsídios de vereadores e funcionários, conclui-se que no exercício de 2025, o limite de 70% imposto pelo Art.29-A CF/88, foi garantido.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO
CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO		
TITULO	VALOR(%)	%
Total recebido pela Câmara Municipal	1.272.000,00	100,0
Limite Constitucional de pagamento	890.400,00	70,0
Total pagamento com folha (vereadores e funcionários)	858.249,70	67,47

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	59.974,66	65.051,17	66.766,51	67.324,38	69.764,56	65.877,84	90.959,57	68.127,35	67.242,15	67.092,49	66.962,49	103.106,53	858.249,70	0,00
Pessoal Ativo	59.974,66	65.051,17	66.766,51	67.324,38	69.764,56	65.877,84	90.959,57	68.127,35	67.242,15	67.092,49	66.962,49	103.106,53	858.249,70	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	56.224,05	57.742,05	59.260,05	59.620,58	62.258,10	57.855,90	83.566,96	62.211,72	59.373,90	59.373,90	59.373,90	88.422,02	765.283,13	0,00
Obrigações Patronais	3.750,61	7.309,12	7.506,46	7.703,80	7.506,46	8.021,94	7.392,61	5.915,63	7.868,25	7.718,59	7.588,59	14.684,51	92.966,57	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Especificada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	59.974,66	65.051,17	66.766,51	67.324,38	69.764,56	65.877,84	90.959,57	68.127,35	67.242,15	67.092,49	66.962,49	103.106,53	858.249,70	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)													31.011.455,72	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													950.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													844.800,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)													394.680,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													28.821.975,72	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III + V)													858.249,70	2,98
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													1.729.318,54	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 21 da LRF)													1.642.852,61	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													1.556.386,69	5,40



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

RELATORIO FINANCEIRO

O relatório a seguir trata das receitas Extra - Orçamentaria e Orçamentária X Despesa extra - orçamentaria e Orçamentaria.

BALANCETE FINANCEIRO DE DEZEMBRO DE 2025

Despesa Paga

RECEITA	PERIODO	TOTAL	DESPESA	PERIODO	TOTAL
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	141.904,16	1.460.039,69	ORÇAMENTÁRIA	134.337,60	1.316.276,39
CONSIGNACOES	3.447,97	33.986,90	01 Legislativa	134.337,60	1.316.276,39
9134 PENSÃO ALIMENTICIA - Câmara	379,50	4.174,50	04 Administração		
9184 CONSIGNAÇÃO SICOOB	3.068,47	29.812,40	08 Assistência Social		
CREDORES DIVERSOS	21.456,19	154.052,79	10 Saúde		
9120 INSS - Câmara	11.251,59	68.175,20	12 Educação		
9122 SALÁRIO FAMÍLIA - Câmara		1.221,54	13 Cultura		
9124 IRRF - Câmara	5.303,26	36.120,46	15 Urbanismo		
9126 CONSIGNAÇÃO BB	4.901,34	39.266,02	16 Habitação		
9123 INSS		4.943,27	17 Saneamento		
9190 SALÁRIO MATERNIDADE		4.326,30	18 Gestão Ambiental		
TRANSFERÊNCIAS FINAN	117.000,00	1.272.000,00	20 Agricultura		
7021 REPASSE RECEBIDO DA 00001 - PREFEITUI	117.000,00	1.272.000,00	24 Comunicações		
Total ->	141.904,16	1.460.039,69	25 Energia		
-> SALDO ANTERIOR	17.766,80	98.373,84	26 Transporte		
BANCO CONTA MOVIMENTO	17.766,80	98.373,84	27 Desporto e Lazer		
Total SALDO ANTERIOR	17.766,80	98.373,84	28 Encargos Especiais		
			99 Reserva de Contingência		
TOTAL DA RECEITA	159.670,96	1.558.413,53	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	25.333,36	242.137,14
			RESTOS A PAGAR	0,00	57.363,88
			8004 RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		57.363,88
			CONSIGNACOES	3.447,07	33.607,40
			9134 PENSÃO ALIMENTICIA - Câmara	378,60	3.795,00
			9184 CONSIGNAÇÃO SICOOB	3.068,47	29.812,40
			CREDORES DIVERSOS	21.886,29	151.165,86
			9120 INSS - Câmara	11.175,69	66.659,83
			9122 SALÁRIO FAMÍLIA - Câmara		1.799,00
			9124 IRRF - Câmara	5.303,26	33.001,15
			9126 CONSIGNAÇÃO BB	4.901,34	39.266,02
			9123 INSS		4.250,22
			9190 SALÁRIO MATERNIDADE	506,00	6.189,64
			Total ->	159.670,96	1.558.413,53
			SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,00	0,00
			BANCO CONTA MOVIMENTO		
			Total SALDOS PARA O MÊS SEGUINTE	0,00	0,00
			TOTAL DA DESPESA	159.670,96	1.558.413,53



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

CÂMARA MUN.DE PRATA DO PIAUI - 2025			
DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO			
MÊS			12
REPASSE TOTAL.	DESP. C FOLHA	%	LIMITE LEGAL
1.272.000,00	765.283,15	60,16	70%
DESPESA COM PESSOAL			
MÊS			12
R.C.L	DESP. C/PESSOAL	%	LIMITE LEGAL
31.011.455,72	858.249,70	2,77	6%
DESPESA COM SUBSIDIO DE VEREADORES			
MÊS			12
REC. EFETIVA	GASTO C/ VEREADORES	%	LIMITE LEGAL
20.818.953,96	553.800,00	2,66	5%
DESPESA GERAL DA CÂMARA NO ANO			
REC.EFE.Ano Ant.	GASTO TOT DA CAMARA	%	LIMITE LEGAL
19.462.057,71	1.316.276,39	6,76	7%
Art. 29-A C.F.	obs FR 99		1.362.344,04

CONCLUSÃO

Portanto conclui-se que a Gestão cumpriu com todos os requisitos de eficiência financeira e também o que orienta a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF e a Lei 4.320/64 em especial aos arts. 60,63 e 64 observando as fases das despesas estabelecidas.

Assim o presente relatório demonstra os principais aspectos da Gestão ,cujos resultados em termos Orçamentários e financeiros estão consolidados nas peças que constituem os Balanços e o Relatório de Gestão fiscal que serão encaminhados a Corte de Contas do TCE-PI

CONTROLE DA FROTA

A Câmara Municipal de Prata do Piauí possui os seguintes veículos:

1. Motocicleta Honda CG 125 FAN ES Ano 2012 – Placa OEF 4198
3. Fiat Uno Way Ano 2012 – Placa OUD 7458



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS:

Constatou-se que a CPL nomeada, atendeu os dispositivos legais em conformidade com a Lei 8.666/93.

No ano de 2025 foram realizados os seguintes Processos Licitatórios Inexigibilidade de Licitação

1- INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria jurídica pública.

CONTRATADA: Tiago Vale Almeida Sociedade Individual de Advocacia

VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (Sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

2- INEXIGIBILIDADE Nº 02/2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria contábil.

CONTRATADA: Gomes Oliveira Contábil LTDA-ME

VALOR GLOBAL: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.

3- INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025

OBJETO: Contratação de empresa para locação de imóvel para salvaguarda do acervo documental da Câmara Municipal de Prata do Piauí.

CONTRATADA: Maria Natália Bezerra de Moura

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 09 meses.

DOS CONTRATOS E ADITIVOS

1- Contrato Administrativo nº 006/2024 – 1º Termo Aditivo

Concorrência Eletrônica nº 001/2024

Objeto: Alteração do valor contratual e do prazo de execução da obra.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

Empresa: E.T.X. Construtora LTDA-ME

Valor: R\$ 40.282,50

Vigência: 90 (noventa) dias

2- Contrato Administrativo nº 002/2025 – 1º Termo Aditivo

Inexigibilidade nº 002/2025

Objeto: Formaliza a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 002/2025

Empresa: Gomes Oliveira Contábil LTDA - ME

Valor: R\$ 84.000,00

Vigência: 31 de dezembro de 2026

3- Contrato Administrativo nº 001/2025 – 1º Termo Aditivo

Inexigibilidade nº 001/2025

Objeto: Formaliza a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 001/2025

Empresa: Tiago Valer de Almeida Sociedade Individual de Advocacia

Valor: R\$ 62.400,00

Vigência: 31 de dezembro de 2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- Dispensa de Licitação nº 001/2025

Contrato Administrativo nº 003/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível. (gasolina comum)

Valor: R\$ 59.708,00

Empresa: Romualdo Peres Cunha

Vigência: 12 (Doze) Meses



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

2- Dispensa de Licitação nº 002/2025

Contrato Administrativo nº 004/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza em geral e descartáveis.

Valor: R\$ 7.028,37

Empresa: PC de Oliveira ME

Vigência: 12 (Doze) Meses

3- Dispensa de Licitação nº 005/2025

Contrato Administrativo nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção corretiva (conserto) e fornecimento de peças automotivas para veículo oficial.

Valor: R\$ 29.564,00

Empresa: Aliancar Automotiva

Vigência: 12 (Doze) Meses

4- Dispensa de Licitação nº 003/2025

Contrato Administrativo nº 006/2025

Objeto: Contratação de empresa para locação de sistema integrado para a operacionalização informatizada dos serviços de contabilidade pública, folha de pagamento e configuração de portal para divulgação de dados.

Valor: R\$ 18.000,00

Empresa: ADTR Informática

Vigência: 12 (Doze) Meses

5- Dispensa de Licitação nº 007/2025

Contrato Administrativo nº 011/2025

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de gênero alimentício.

Valor: R\$ 6.176,70



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

Empresa: PC de Oliveira ME

Vigência: 12 (Doze) Meses

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Aviso de dispensa eletrônica nº 001/2025

Processo administrativo 003/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de uma motocicleta tipo POP 110 com partida elétrica ano 2025.

Valor: R\$ 11.880,00

Empresa: Paulo Reis Melão da Silva

Vigência: 12 (doze) meses

MENSAGEM FINAL DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhoras e Senhores,

Ao encerrarmos mais um ciclo de trabalho, apresentamos este Relatório de Gestão Anual como um reflexo do compromisso, da transparência e do esforço conjunto da nossa administração. Neste documento, detalhamos as ações, conquistas e desafios enfrentados ao longo do ano, sempre com o objetivo de promover o bem-estar da nossa população e o desenvolvimento sustentável do nosso município.

Durante este período, buscamos a eficiência na alocação de recursos, o equilíbrio fiscal e a execução de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável do nosso município. Com planejamento e gestão responsável, mantivemos o cumprimento dos limites legais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo a fiscalização da aplicação correta dos recursos em áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e assistência social.

Buscamos aprimorar os serviços públicos trazendo a população para dentro da câmara para que conheçam seus direitos e bem como seus deveres garantindo que as demandas da população fossem ouvidas e atendidas sempre que possível.

Sabemos que ainda há muito a ser feito, mas reafirmamos o nosso compromisso em continuar trabalhando com dedicação e transparência para construir um município cada vez melhor e um legislativo mais forte.

Agradecemos a todos os servidores públicos, parceiros institucionais, vereadores e, sobretudo, à população, que confia e participa desse processo de transformação.



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ

CEP: 64.370-000 – RUA PRAXEDES CAMPELO Nº. 38 - CENTRO

CNPJ (MF) Nº. 02.168.978/0001-92

Seguimos firmes na missão de construir um futuro mais próspero, inclusivo e sustentável para todos.

Atenciosamente,

José Andrade da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Prata do Piauí